



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

**** Elotech ****

21/06/2022

Pág. 1/1

Decreto nº 4828/2022 de 21/06/2022

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

A Prefeita Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1906/2022 de 21/06/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 573.000,00 (quinhentos e setenta e três mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO	
08.007.00.000.0000.0.000.	PROGRAMA TURISMO	
08.007.23.451.0031.1.146.	PROJETO CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL	
467 - 4.4.90.51.00.00	31780 OBRAS E INSTALAÇÕES	573.000,00
Total Suplementação:		573.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 2.4.1.4.99.01.02.00000000	Fonte: 31780	573.000,00
Total da Receita:		573.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

**** Elotech ****

21/06/2022

Pág. 1/1

Exercício: 2022

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA ,
Paraná, em 21 de junho de 2022.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL